

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 60/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho - RO, 14 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo 00600-00047220/2023-23,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021 e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao município de **Ji-Paraná-RO**, no período de **02/12/2023 a 06/12/2023**, com o objetivo de Participar como delegados da VI Conferência Estadual de Cultura, conforme Memorando Nº 33/2023/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Ji-Paraná	4 e ½	R\$ 200,00	R\$ 900,00
Karina Hil Marcionilio Santos	1005769	Gerente de Divisão	Ji-Paraná	4 e ½	R\$ 200,00	R\$ 900,00
Frankilene Garcia Galvão	1004698	Assessor Nível III	Ji-Paraná	4 e ½	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Maureane Pereira Andrade	28928	Gerente de Divisão	Ji-Paraná	4 e ½	R\$ 200,00	R\$ 900,00
Maria Claudia da Silva Oliveira Zúñiga	1001524	Subgerente	Ji-Paraná	4 e ½	R\$ 150,00	R\$ 675,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22, de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:948BD651

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2023. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>